



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

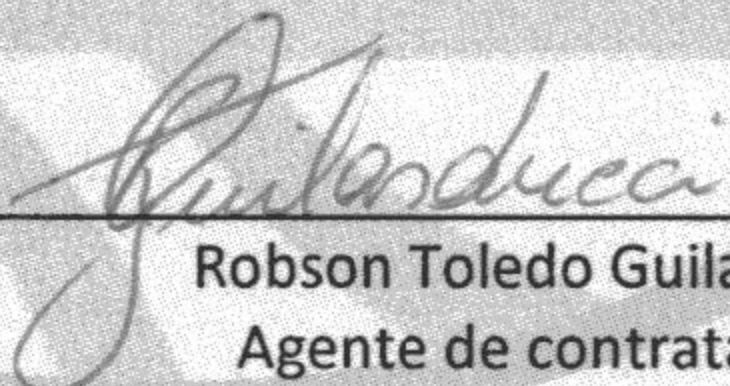
CNPJ: 19.775.691/0001-23

AVISO DE EXTRATO DECORRENTE DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo: Contrato - Número: 04/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Aracitaba – Contratada PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais – Objeto **SEGURO TOTAL VEICULAR**: Volkswagen, Gol Track, 1.0, Total Flex, 12V, 5P, ano 2017/2018, Placa: QNG 4570, Capacidade 05 Passageiros, com as seguintes **coberturas e assistências**: **COBERTURAS**: **PERDA PARCIAL**: essa cobertura deve indenizar qualquer tipo de batida, capotagem, incêndio ou alagamento com o bem segurado. Se ele for roubado ou furtado e depois encontrado com problemas, manter-se-á a cobertura indenizatória; **ROUBO E FURTO**: caso o bem não seja encontrado a indenização será de 100% (cem por cento) da cotação da Tabela FIPE, esta indenização também será garantida no caso de o bem ser encontrado com avarias equivalentes à perda total; **PERDA TOTAL**: assim reconhecida na eventualidade de colisões, capotagens, quedas do veículo, ou quedas de objetos sobre ele, cujo dano represente valor igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu preço, cotado na Tabela FIPE; **ALAGAMENTOS E EVENTOS DA NATUREZA**: assim considerados se o veículo danificar-se em inundações, alagamentos, quedas de granizo, vendavais, onde será assegurada a indenização pelos reparos e, caso haja perda total, a indenização ocorrerá na forma especificada no item 03; **DANOS MATERIAIS A TERCEIROS**: assim considerados se o bem segurado provocar danos aos bens de outras pessoas, que serão integralmente indenizadas pelos prejuízos suportados, inclusive reposições de honorários advocatícios de sucumbência, se for o caso. No mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **DANOS CORPORAIS A TERCEIROS**: assim considerados se o bem segurado causar danos corporais a terceiros com ferimentos, morte e danos morais a essas pessoas, inclusive honorários advocatícios de sucumbência, se for o caso. No mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **ACIDENTE DE PASSAGEIROS – MORTE**: assim considerado o evento morte de qualquer passageiro e condutor do veículo segurado. No mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **ACIDENTE DE PASSAGEIROS – INVALIDEZ**: Assim considerado o evento invalidez parcial ou total de qualquer passageiro e condutor do veículo segurado. No mínimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ASSISTÊNCIAS**: **GUINCHO**: reboque do veículo segurado no limite mínimo de 300 Km (trezentos quilômetros), **TRANSPORTE DOMICILIAR**: no caso de roubo, furto ou qualquer evento que impossibilite a circulação do veículo segurado, a seguradora providenciará o transporte do motorista e de seus ocupantes até o local de escolha do cliente; **CHAVEIRO**: Cobertura de qualquer eventualidade, dano ou perda da chave do veículo, a seguradora providenciará o conserto ou uma nova chave, se for o caso; **CARRO RESERVA**: na eventualidade de quaisquer das coberturas previstas no contrato, essa assistência terá direito a um carro reserva no mínimo de 07 (sete) dias; **REPARO DE VIDROS**: assim considerada a cobertura de pequenas trincas nos vidros ou a troca de vidros quebrados. Fundamento: Dispensa de Licitação 04/2024 – art. 75, II, da Lei 14.133/2021, combinado com art. 1º do Decreto nº 11.871/2023. - Dotação Orçamentária: 01.031.0002.20004 **Manut. Desp. Secretaria da Câmara 3.3.90.309.53** Seguros em geral - Prazo: 03/04/2024 à 03/04/2025 – Quantidade/estimativa: limitado ao rol acima descrito – Valor/estimativa: limitado R\$ 2.796,50 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), neste exercício de 2024 - Signatário Contratante: Jorge Raimundo Rezende Braga Presidente da Câmara Municipal - Signatário Contratado: PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais.

Aracitaba, 08 de abril de 2024.


Robson Toledo Guillarducci
Agente de contratação

Certifico que o presente AVISO foi dado publicidade, por afixação no quadro e publicação no sítio eletrônico próprios da Câmara Municipal.

Aracitaba, 08 de abril de 2024.



Luciléia Aparecida Melquíades Guillarducci

Secretária da Câmara